

MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONFLITOS PELA ÁGUA E DESIGUALDADES NO SEU ACESSO

Ana Paula Fracalanza³³

³³ Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1993), graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (1993), mestrado em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (1996) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Atualmente é professora associada da Universidade de São Paulo, professora do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da EACH/USP e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM/USP. Foi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental entre 2018 e 2019. Fez Pós-doutorado em Geografia, na temática de Governança da Água, em Girona, na Espanha. Participa do Grupo de Pesquisa Meio Ambiente e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados - IEA/ USP. Foi finalista do Primeiro Prêmio Jabuti Acadêmico na área Ciências Agrárias e Ciências Ambientais. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Gestão Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: recursos hídricos, injustiça ambiental e hídrica, políticas públicas ambientais, gestão de recursos hídricos, governança da água e aprendizagem social.

“(...) respeitem a água e aprendam a sua linguagem. Vamos escutar a voz dos rios, pois eles falam. Sejamos água, em matéria e espírito, em nossa movência e capacidade de mudar de rumo, ou estaremos perdidos.”

Ailton Krenak, Futuro Ancestral, p.27.

As mudanças climáticas têm sido reportadas crescentemente associadas a questões hídricas, tais como queda nos níveis de rios, eventos extremos como secas e inundações, acesso desigual à água (Schuler, 2024; Andrade, 2024; Paraguassu, 2024; SBPC, 2024). Tratam-se de mudanças climáticas relacionadas, entre outros, ao aumento do consumo de fontes de energia não renováveis, tais como carvão mineral, petróleo e gás natural, com crescentes emissões de gases de efeito estufa à atmosfera terrestre (Simões, 2022).

Alguns eventos decorrentes das mudanças climáticas provocam efeitos diretos na vida e atividades humanas e nos ecossistemas, como é o caso das enchentes, das secas prolongadas, da falta de disponibilidade de água, da variação da qualidade dos alimentos e de seus preços e de alterações nas dinâmicas de alguns recursos naturais. No caso dos impactos nos seres humanos, grupos privilegiados do ponto de vista socioeconômico têm melhores condições de se proteger dos efeitos das mudanças climáticas, pois possuem “capacidade de promover a execução de obras de infraestrutura, maior renda para enfrentar a provável escassez e o consequente aumento de preços dos recursos naturais e dos alimentos, bem como o maior acesso à tecnologia e à assistência à saúde” (Milanez e Fonseca, 2011, p.88).

Este cenário é conhecido como injustiça climática, em que aqueles que menos contribuem com os problemas que intensificam as mudanças climáticas são os que estão mais sujeitos aos efeitos negativos decorrentes dessas mudanças. As populações que sofrem de injustiça climática são, de modo geral, no contexto brasileiro, os quilombolas, os indígenas, os caiçaras e as populações socioambientalmente vulnerabilizadas.

Mas frente a esse cenário e à injustiça climática, como se dá a gestão da água no Brasil? Essa gestão considera a desigualdade de acesso à água? O objetivo deste texto é discorrer sobre a gestão da água no Brasil, com foco nos conflitos pelos usos dos recursos hídricos, e apresentar um caso de injustiça hídrica na Região Metropolitana de São Paulo, que se iniciou com a crise hídrica de 2014 e se estende até hoje.

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH) foi instituído em 1997 por meio da Lei Federal No 9.433 frente aos usos múltiplos da água e aos conflitos pela apropriação da água, tendo como objetivos, dentre outros: “arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos”; “planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos”. Além disso, busca promover a gestão descentralizada e participativa da água. Trata-se da gestão com base no território delimitado de uma bacia hidrográfica, contando com a participação de representantes de governo, usuários da água e sociedade civil organizada.

De acordo com a Lei Federal No 9.433/97, o SNGRH é composto por órgãos governamentais e instituições participativas, como é o caso dos Comitês de Bacia Hidrográfica que têm, dentre outras ações, a competência de: aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica; estabelecimento de meios para a cobrança pelo uso da água no território da bacia hidrográfica e sugestão de seus valores; exercer o papel de árbitro, em primeira instância, dos conflitos pelo uso da água.

Peixoto et al. (2022) apresentam três tipos de conflitos pela água em diferentes territórios no Brasil: a) os que envolvem a qualidade da água, principalmente na região leste do país, altamente industrializada, em áreas de crescimento urbano e metropolização, relacionados à poluição e contaminação da água; b) aqueles que são vinculados ao agronegócio, nos estados do Norte, em Mato Grosso e nos estados do projeto MATOPIBA - Maranhão, Tocantins, sudeste do Piauí e oeste da Bahia; c) os vinculados ao setor hidrelétrico, principalmente no Norte do país. De acordo com Rigotto e Gurgel (2024), os conflitos pela água associados às atividades de agronegócio e de mineração a partir de dados do CEDOC somam 225 novos casos em 2023. São responsáveis pelos conflitos: fazendeiros e grileiros (30% dos conflitos); governos (25%); empresários nacionais e internacionais (21%); mineradoras e garimpeiros (15%); hidrelétricas (9%).

Um estudo de caso que discorre sobre conflitos pela apropriação da água e injustiça hídrica é o caso da Crise de Abastecimento de Água na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Essa crise se deu entre 2014 e 2016, mas a injustiça hídrica vivenciada pela população no acesso à água dos Sistemas que abastecem a região persiste até hoje (Souza, 2023).

Um dos principais mecanismos para economia de água usados durante a Crise foi a diminuição da pressão da água nas tubulações para diminuição das perdas. Essa forma de diminuição no consumo de água persiste até hoje (Souza, 2023). Além disso, faltou transparência na gestão da Crise Hídrica por parte do governo do estado de São Paulo, e falta hoje em relação à falta de água nos Reservatórios de água que abastecem a RMSP.

Alguns dos problemas observados na gestão da Crise de Abastecimento foram: a gestão foi realizada de forma centralizada, sem a participação da sociedade civil, ainda que essa tivesse se organizado em uma coalização intitulada Aliança pela Água na tentativa de auxiliar na construção da segurança hídrica em São Paulo; e houve desigualdade na distribuição da água para abastecimento, de modo que populações socioambientalmente vulnerabilizadas tiveram maiores dificuldades na obtenção de água e menor acesso a esse elemento natural fundamental à vida (Fracalanza, 2017; Souza, 2023).

A desigualdade no abastecimento de água entre a população configura a injustiça hídrica, em que grupos populacionais que têm menor acesso à água em quantidade e qualidade são aqueles que menos contribuem para os problemas de alto consumo de água e para a poluição hídrica. Em oposição, as populações de mais alta renda são aquelas com melhores condições de acesso à água, devido a: capacidade de pagamento pela água, de seu armazenamento, de moradia e de abastecimento de água.

Frete às desigualdades observadas, faz-se fundamental estabelecer equidades no acesso à água, seja de procedimentos, relacionada a “regras governamentais, regulamentações, critérios de avaliação e cumprimento das leis”; seja a equidade geográfica, em relação “à localização e configuração espacial das comunidades e sua proximidade com fontes de riscos ambientais, instalações perigosas e usos do solo localmente indesejados”; seja a equidade social, que considera “o papel dos fatores sociológicos nas decisões ambientais, tais como raça, etnicidade, classe, cultura, estilos de vida, poder político etc.” (Bullard, 2004, p.47).

Portanto, pode-se verificar que em contextos de escassez hídrica, os conflitos associados ao uso da água para abastecimento público têm sido acentuados pelas mudanças climáticas. Deste modo, à injustiça hídrica associa-se a injustiça climática, que atuam tornando a água ainda menos acessível para as populações socioambientalmente vulnerabilizadas. Além de governança da água e gestão dos conflitos, neste caso, é importante que a água seja gerida de maneira equitativa, para que as políticas de gestão de recursos hídricos aumentem o acesso à água em qualidade e quantidade para as populações de mais baixa renda.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, R. de O. Seca que afetou a Amazônia em 2023 causou a maior queda nos níveis dos rios já registrada, e está relacionada a mudanças climáticas, mostra estudo. *Jornal da UNESP*, 24/04/2024. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2024/04/24/seca-que-afetou-a-amazonia-em-2023-causou-a-maior-queda-nos-niveis-dos-rios-ja-registrada-e-esta-relacionada-a-mudancas-climaticas-mostra-estudo/#:~:text=Reportagens-,Seca%20que%20afetou%20a%20Amaz%C3%B4nia%20em%202023%20causou%20a%20maior,tamb%C3%A9m%20em%20recordes%20de%20temperaturas. Acesso em out./2024.>

BULLARD, R. “Enfrentando o racismo ambiental no século XXI”. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J.A. *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p.41-68.

FRACALANZA, A. P. Crise de governança da água na Região Metropolitana de São Paulo: (re) centralização da gestão e injustiça ambiental. Tese (Livre Docência em Ciências Ambientais - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

FRACALANZA, A. P.; FREIRE, T. M. Crise da água na Região Metropolitana de São Paulo: a injustiça ambiental e a privatização de um bem comum. *Geosp Espaço e Tempo* (Online), v. 19, n. 3, p. 464-478, 2015.

Jornal da UNESP, 2024

KRENAK, Ailton. *Futuro ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MILANEZ, B.; FONSECA, I.F. *Justiça Climática e Eventos Climáticos Extremos: uma análise da percepção social no Brasil*. Terceiro Incluído, NUPEAT–IESA–UFG, v.1, n.2, jul./dez./2011, p.82 –100.

PARAGUASSU, L. Rio Grande do Sul: entre secas e inundações, estado vive eventos extremos com sinais de mudanças climáticas. CNN Brasil, 04/05/2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/rio-grande-do-sul-entre-secas-e-inundacoes-estado-vive-eventos-extremos-com-sinais-de-mudancas-climaticas/> Acesso em: out./ 2024.

PEIXOTO et al. Conflitos pela água no Brasil. Sociedade & Natureza, Uberlândia, MG, v.34, 2022.

:: CNN Brasil, 2024; SBPC, 2024

RIGOTTO, R.M.; GURGEL, A.do M. Povos e comunidades do campo: entre as águas que fluem para a Vida e as águas capturadas e contaminadas. In: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Conflitos no Campo: Brasil, 2023. Goiânia : CPT Nacional, 2024. p.131-146.

SCHULER, S. ONU: Acesso desigual à água, acentuado por mudanças do clima, ameaça a paz no mundo. RFI, 22/03/2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2024/03/22/onu-acesso-desigual-a-agua-acentuado-por-mudancas-do-clima-ameaca-a-paz-no-mundo.htm#:~:text=Not%C3%ADcias-mundo.htm#:~:text=Not%C3%ADcias-,ONU%3A%20Acesso%20desigual%20%C3%A0%20%C3%A1gua%2C%20acentuado%20por%20mudan%C3%A7as%20do%20clima,amea%C3%A7a%20a%20paz%20no%20mundo&text=Neste%2022%20de%20mar%C3%A7o%2C%20Dia,t%C3%AAm%20acesso%20%C3%A0%20%C3%A1gua%20pot%C3%A1vel.> Acesso em out./2024.

SIMÕES, A.F. A crise climática e a questão energética diante da pandemia de Covid-19 – uma reflexão com foco no Brasil e na necessidade de redução das desigualdades socioeconômicas. In: ZANIRATO, S.H. (Org.) Sociedade, Meio Ambiente e Cidadania em Tempos de Pandemia. São Paulo: Blucher, 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC, 2024. Clima em crise: a nova realidade dos eventos extremos. 15/07/2024. <https://portal.sbpnet.org.br/noticias/clima-em-crise-a-nova-realidade-dos-eventos-extremos/#:~:text=As%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas%20est%C3%A3o%20intensificando,que%20se%20tornaram%20mais%20comuns.> Acesso em out./2024.

SOUZA, Vanessa Victor da Cruz. Injustiça hídrica na gestão da crise? Um estudo de caso no município de São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental – Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2023.